

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PL nº 463/2009**

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que Institui o “Dia do Nordestino” e a “Semana da Nordestinidade” e dá outras providências

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 04/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a competência legislativa municipal sobre a matéria está disposta na Constituição Federal (art. 30, I e II), bem como na Lei Orgânica do Município de Sorocaba (art. 33, I, “d”), sendo a sua iniciativa concorrente.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 12 de novembro de 2009.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Membro*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro-Relator*